



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Of. nº 302/2015-GP

Derrubadas, 19 de outubro de 2015.

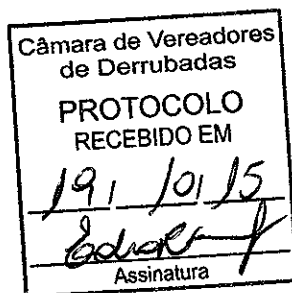
**ILMO. SR.
VER. MARCOS ANTONIO BIDIN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DERRUBADAS-RS**

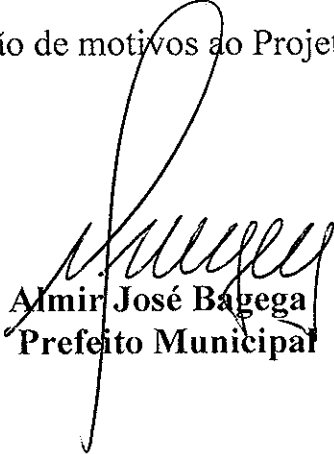
Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação do Poder Legislativo, em **Regime de Urgência Especial**, o Projeto de Lei nº 050/2015, que Abre Crédito Suplementar por Redução de Dotações no Orçamento do Município e dá outras providências.

Segue em anexo, exposição de motivos ao Projeto de Lei.

Atenciosamente,




Almir José Bagega
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Exposição de motivos ao Projeto de Lei nº 050/2015

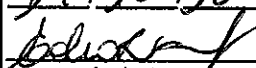
Abre Crédito Suplementar por Redução de Dotações no Orçamento do Município e dá outras providências.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.

O Projeto de Lei nº 050/2015, que ora encaminhamos, dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Redução de Dotações no Orçamento do Município, no valor de R\$ 778.645,31 (setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Justifica-se o Projeto de Lei, em razão da necessidade de alocação de recursos em determinadas rubricas, onde se verifica insuficiência, mediante a redução, em igual valor, de dotações em rubricas onde há recursos disponíveis no orçamento vigente.

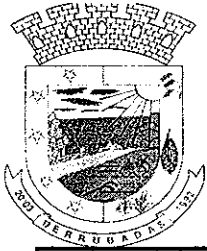
Por tratar-se de simples alocação de recursos em determinadas rubricas, sem acréscimo e nem diminuição de valores no orçamento geral do município, entendemos que a matéria não exige uma análise mais aprofundada, por isso, solicitamos a apreciação em **Regime de Urgência Especial**, para que possamos, ainda no mês de outubro, ajustar as rubricas orçamentárias para as despesas, principalmente com a folha de pagamento dos servidores municipais.

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO RECEBIDO EM
19/10/15
 Assinatura

Atenciosamente,


Almir José Bagega
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

Câmara de Vereadores
de Derrubadas

PROTOCOLO
RECEBIDO EM

19/10/15

[Assinatura]
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº050/2015

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº04 da Lei 1114/2014.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações no valor de R\$778.645,31 (setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

2.004- Dpto Assessoria Juridica		
043- 33903500- 0001- serviços de consultoria		R\$ 5.100,00
2.005- Manut. Dpto Financeiro/Contadoria		
048- 31901100- 0001- vencimentos e vantagens fixas-pessoa civil		R\$ 7.200,00
049- 31901300- 0001- obrigações patronais		R\$ 1.000,00
2.007- Fundo Municipal de Educação		
070- 31901100- 0020- vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil		R\$ 46.200,00
071- 31901300- 0020- obrigações patronais		R\$ 15.000,00
2.009- Manutenção do Fundeb		
085- 31901100- 0031- vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil		R\$ 97.000,00
086- 31901300- 0031- obrigações patronais		R\$ 23.000,00
2.008- Manut. Transporte Escolar		
095- 31901100- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 23.000,00
097- 31901300- 0020- obrigações patronais		R\$ 15.545,31
099- 31901600- 0031- outras despesas variáveis pessoal civil		R\$ 2.200,00
2.010- Manut. Educação Infantil – Fundeb		
107- 31901100- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 56.000,00
108- 31901100- 0031- obrigações patronais		R\$ 11.000,00
2011- Fundo Municipal de Saúde		
119- 31900400- 0040- contratação por tempo determinado		R\$154.000,00
122- 31901600- 0040- outras despesas variáveis pessoal civil		R\$ 12.400,00
131- 33903900- 0040- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 80.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

[Assinatura]

ADM: 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

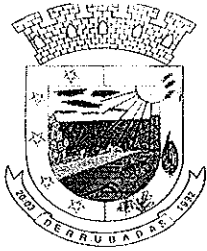
2012- Fundo Municipal de Agricultura		
138- 31901300- 0001- obrigações patronais		R\$ 4.500,00
2.014- Manut. Sec. De Obras		
166- 33903900- 0001- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 5.000,00
2.016- Manut. Dpto de Maquinas		
177- 31901100- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 42.000,00
178- 31901300- 0001- obrigações patronais		R\$ 11.000,00
2.018- Manut. Dpto Turismo		
202- 31903900- 0001- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 8.000,00
2019- Fundo Mun. de Assistencia Social		
213- 31901100- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 44.000,00
214- 31901300- 0001- obrigações patronais		R\$ 10.000,00
2.050- Convenio PACS – União		
286- 31900400- 4530- contratação por tempo determinado		R\$ 33.000,00
2.038- Convenio PSF – União		
288- 31900400- 4520- contratação por tempo determinado		R\$ 63.000,00
2037- Conv. Piso Atenção Basica – União		
297- 31900400- contratação por tempo determinado		R\$ 9.500,00
	Total	R\$778.645,31

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:

1.002- Manut. Gabinete do Prefeito		
015- 44905200- 0001- equipamentos e material de consumo		R\$ 9.593,00
2.002- Manut. Gabinete do Prefeito		
016- 31901100- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 20.000,00
1.003- Manut. Sec. Administração		
023- 44905200- 0001- equipamentos e material permanente		R\$ 2.796,00
2.003- Manut. Sec. Administração		
027- 31901300- 0001- obrigações patronais		R\$ 14.000,00
028- 31901600- 0001- outras despesas variáveis pessoal civil		R\$ 2.000,00
029- 31903400- 0001- outras despesas de pessoal decorrente de Contratos		R\$ 1.000,00
033- 33903500- 0001- serviços de consultoria		R\$ 2.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADMF 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.040- Programa Educação p/Transito

036- 33903000- 1090- material de consumo	R\$ 1.000,00
037- 33903000- 1091- material de consumo	R\$ 2.000,00
038- 33903900- 1090- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.000,00
039- 33903900- 1091- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 3.000,00
040- 33904800- 1090- outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$ 4.000,00

2.004- Dpto Assessoria Juridica

042- 33903300- 0001- passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
044- 33903900- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.000,00

2.005- Manut. Dpto Financeiro e Contadoria

050- 31901600- 0001- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 1.900,00
051- 33901400- 0001- diárias civil	R\$ 5.300,00
055- 33909300- 0001- indenização e restituições	R\$ 1.000,00
054- 33903900- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 7.908,35

1.005- Manut. Dpto Tributação e Arrecadação

065- 44905200- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 14.621,00
---	---------------

1.006- Fundo Municipal de Educação- MDE

066- 44905200- 0020- obras e instalações	R\$ 7.943,93
067- 44905100- 0020- equipamentos e material permanente	R\$ 3.128,50
069- 44906100- 0020- aquisição de imóveis	R\$ 1.000,00

2.009- Manutenção do FUNDEB

084- 31900400- 0031- contratação por tempo determinado	R\$ 37.000,00
--	---------------

2.008- Manut. Transporte Escolar

096- 31901100- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 34.550,05
098- 31901300- 0031- obrigações patronais	R\$ 11.545,31
101- 33903000- 0031- material de consumo	R\$ 2.832,70
102- 33903300- 0031- passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
103- 33903600- 0031- outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 2.000,00
105- 33903900- 0031- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 21.380,35

2.010- Manut. Educação Infantil – FUNDEB

111- 33903200- 0031- material bem o serviços de distribuição gratuita	R\$ 10.264,00
---	---------------

2.011- Fundo Municipal de Saude

120- 31901100- 0040- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$100.000,00
121- 31901300- 0040- obrigações patronais	R\$ 10.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADME 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IUJI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.012- Fundo Municipal de Agricultura

137- 31901100- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 25.000,00
139- 31901600- 0001- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 15.000,00
146- 33903900- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 60.000,00

2.013- Fundo Mun. Meio Ambiente

149- 33903000- 0001- material de consumo	R\$ 3.600,00
150- 33903900- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 3.600,00

2.014- Manut. Sec. De Obras

158- 31901100- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 15.000,00
160- 31901600- 0001- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 3.500,00
162- 33901400- 0001- diárias civil	R\$ 1.000,00
165- 33903900- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 5.000,00

2.016- Manut. Dpto Maquinas

180- 33901400- 0001- diárias civil	R\$ 1.000,00
183- 33903900- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 5.000,00

2.017- Manut. Comercio/Industria

185- 33504300- 0001- subvenções sociais	R\$ 10.000,00
---	---------------

1.016- Manut. Dpto Turismo

189- 44905100- 0001- obras e instalações	R\$ 6.115,40
190- 44905200- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 13.907,49

2.018- Manut. Dpto Turismo

191- 31901100- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 20.000,00
193- 31901600- 0001- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 4.000,00

2.019- Fundo Mun. de Assistencia Social

215- 31901600- 0001- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 2.000,00
216- 33504100- 0001- contribuições	R\$ 2.000,00
217- 33504300- 0001- subvenções sociais	R\$ 5.000,00
219- 33903000- 0001- material de consumo	R\$ 10.000,00
223- 33903900- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 15.000,00

2.034- Conv. Assistencia Social

232- 33903000- 1083- material de consumo	R\$ 10.000,00
--	---------------

2.023- Encargos Gerais do Municipio

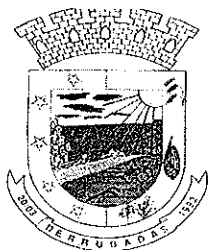
252- 31904700- 0001- obrigações tributarias e contributivas	R\$ 2.000,00
253- 33209300- 0001- indenizações e restituições	R\$ 15.000,00

1.021- Reserva de Contingencia

260- 99999999- 0001- reserva de contingencia	R\$ 75.564,90
--	---------------

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IUUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.050- Convênio PACS – União

287- 33903000- 4530- material de consumo

R\$ 7.000,00

1.031- Convênios da Saúde

293- 44905200- 4521- equipamentos e material permanente

R\$ 10.000,00

294- 44905200- 4530- equipamentos e material permanente

R\$ 5.000,00

295- 44905200- 4760- equipamentos e material permanente

R\$ 13.594,33

339- 33905200- 4770- equipamentos e material permanente

R\$ 7.000,00

2.037- Conv. Piso Atenção Básica – União

299- 33903900- 4510- outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 5.000,00

2.046- Convênio PSF –RS

300- 31900400- 4090- contratação por tempo determinado

R\$ 8.000,00

2.047- Conv. Programas Saúde

307- 33903000- 4011- material de consumo

R\$ 10.000,00

309- 33903000- 4050- material de consumo

R\$ 8.000,00

317- 33903900- 4011- outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 4.000,00

318- 33903900- 4521- outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 6.000,00

344- 31900400- 4770- contratação por tempo determinado

R\$ 14.000,00

2.035- Conv. Vigilância Sanitária União

321- 33903000- 4760- material de consumo

R\$ 7.000,00

322- 33903300- 4760- passagens e despesas com locomoção

R\$ 5.000,00

323- 33903900- 4760- outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 3.000,00

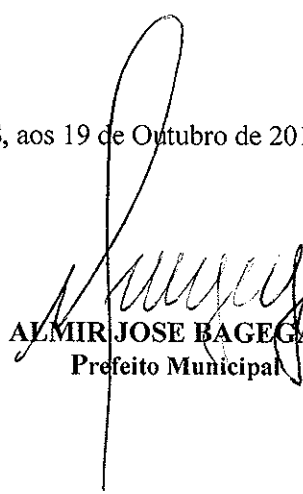
Total Geral

R\$778.645,31

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 19 de Outubro de 2015.


ALMIR JOSE BAGEGA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 19 de Outubro 2015.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008